

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

RTP (rádio e televisão) e Diário de Notícias

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Recolha de informação sobre intenção de voto nas eleições autárquicas (Câmara Municipal) no concelho do Porto

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

não há

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Indivíduos recenseados eleitoralmente no concelho de Sintra

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

Permanece incerteza sobre adequação dos números do recenseamento eleitoral ao real valor do nº de indivíduos com capacidade eleitoral

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 1272

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Escala etária	18-24	70	5.50
	25-34	103	8.09
	35-44	178	13.99
	45-54	226	17.76
	55-64	261	20.51
	65+	434	34.11
Sexo	Masculino	481	37.81
	Feminino	791	62.18

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Não se aplica

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram seleccionadas aleatoriamente 6 freguesias do concelho do Porto. A selecção aleatória das freguesias foi sistematicamente repetida até que as médias dos resultados eleitorais das últimas três eleições autárquicas nesse conjunto de freguesias, ponderado o número de inquéritos a realizar em cada uma, estivessem a menos de 1% do resultados dos cinco maiores partidos ao nível do concelho. Os domicílios em cada freguesia foram seleccionados por caminho aleatório e foi inquirido em cada domicílio o mais recente aniversariante recenseado eleitoralmente no concelho.

8.4.1. Amostragem:

Não se aplica

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Registos eleitorais

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 6

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Último/Próximo Aniversário
-----------	----------------------------

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 1272 entrevistas para uma previsão inicial de 1600

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 75,36\%$$

Legenda:

EC = Entrevistas Completas
EP = Entrevistas Parciais/incompletas
NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se aplica

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	Com recurso a voto em urna
	Entrevista com leitura de perguntas

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	10.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 49

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 10

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 50

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
23/ 9/ 2013	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
21/ 9/ 2013	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 19:00	-----

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Relatório Estatístico Autarquias Porto.DOC

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Indecisos são tratados como abstencionistas. Na estimativa de resultados, apenas as respostas dos inquiridos que dizem “ter a certeza” que vão votar são consideradas.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo Boletim de voto vespera Autarquias PORTO.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.70%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Indecisos são tratados como abstencionistas. Na estimativa de resultados, apenas as respostas dos inquiridos que dizem “ter a certeza” que vão votar são consideradas.

Coeficiente mínimo: 0.35

Coeficiente máximo: 2.50

26 de Setembro de 2013

Anexos

Sondagem com simulação de voto em urna_Porto_2013.pdf

frequencias ponderadas Porto.htm

Ficha_inquiridores Autarquicas Porto.docx

Boletim de voto vespera Autarquicas PORTO.pdf

Relatorio Estatistico Autarquicas Porto.DOC

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)